



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**

RESOLUÇÃO CEPE – Nº 23/2012, DE OUTUBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS/IFNMG- CEPE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º . Aprovar o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão para Discentes -PIBED do IFNMG.

Montes Claros, 30 de Outubro de 2012

Profª Valesca Rodrigues de Souza
Presidente Substituta da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão